



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1868/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando-CPAD N.º 004/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 09 de julho de 2018,

RESOLVE

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria n.º 2512/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3070/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 015/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria n.º 622/2018, de 07/03/2018, e reconduzida pela Portaria n.º 1215/2018, de 07/05/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.
2. Determinar a juntada do Ofício "OF/NCA/PR/RS/N.º 3227/2018", do Ministério Público Federal, aos autos do PAD.

Pelotas, 09 de julho de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 10/07/2018 08:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1697

Código de Autenticação: 39288b167d

